



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.900.000,00 – SISPREM”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 5.900.000,00** (Cinco milhões e novecentos mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“06 – PLANO FINANCEIRO”** nas ações **“8003 – TRANSFERÊNCIA AO RPPS”, “8004 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES”** e **“8006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Autarquia - SISPREM, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.06.09.272.0020.8004	3.31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.850.000,00	0400*
71.06.09.272.0020.8004	3.31.90.03	Pensões	750.000,00	0400*
71.06.04.122.0020.8003	3.31.91.13	Obrigações Patronais	297.000,00	0400*
71.06.04.122.0020.8006	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	0400*
T o t a l			5.900.000,00	

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
71.02.09.272.0020.8004	3.31.90.03	Pensões	400.000,00	61	0400*
71.02.09.272.0020.8004	3.31.90.01	Aposentadorias, Reserva Rem. e Reformas	3.200.000,00	59	0400*
71.05.28.846.0000.8007	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00	97	0400*
71.01.04.122.0020.8002	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00	21	0400*
71.02.04.122.0020.8002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	500.000,00	42	0400*
71.03.04.123.0020.8002	3.31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	700.000,00	67	0400*
T o t a l			5.900.000,00		

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.900.000,00 – SISPREM”***.

A abertura do presente Crédito Especial tem por objetivo a criação de uma nova “Unidade Orçamentária”, para segregação orçamentária, financeira e contábil, instituída nos § 1º e 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 7.930, de 28 de julho de 2022.

“Art. 3º (...)

§ 1º Institui-se a separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes ao Fundo em Repartição e ao Fundo em Capitalização, observando-se as disposições constantes desta Lei.

§ 2º Fica vedada qualquer espécie de transferência de beneficiários, recursos ou obrigações entre o Fundo em Repartição e o Fundo em Capitalização, não se admitindo, sob qualquer hipótese, a previsão da destinação de contribuições de um Plano para o financiamento dos benefícios do outro.”

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

